



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 931/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.009,00 (trezentos e trinta mil e nove reais), destinado a atender despesas com aquisição de uma pá carregadeira de conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 263.250,00

.....Fonte 31902 - PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 66.759,00

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 330.009,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita de recursos do convênio e parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício na conformidade com o que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2471.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

2471.99.99.06.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PRODESA.....R\$ 263.250,00

.....Fonte: 31902 - PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 36.759,00

28 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00

307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 330.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - O Programa de Governo 019 – Programa Caminhos do Campo, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA 019: CAMINHOS DO CAMPO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no sistema viário rural do Município, oferecendo condições competitivas para o escoamento da produção agrícola.				
02. Público Alvo				
Usuários das estradas rurais				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Equipamentos	30%	2004	70%	

AÇÕES

PROGRAMA 020: DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Aquisição de Pá Carregadeira	Departamento de Fomento Agropecuário	Projeto	Manutenção de estrada rurais	Diversos	2008	01	330.009,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	330.009,00

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

2

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Edição Oficial do Município
Edição nº <u>8255</u>
Data, <u>12, 04, 08</u>
<i>Al...</i>
O FUNCIONÁRIO